



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

Gabinete do Prefeito

Projeto de Lei No 301/71

: - LEI Nº 2.048, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1971 - :

(Dispõe sobre criação de cargo na Câmara Municipal e dá outras providências).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES :

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica criado no Quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, um cargo de "Assessor da Presidência" equivalente ao nível "10", com vencimentos mensais de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta cruzeiros), isolado, de provimento em comissão.

§ Único - As atribuições do cargo criado neste artigo serão fixadas por ato da Mesa da Câmara Municipal.

Artigo 2º - Para execução desta lei, fica aberto na Coordenadoria de Administração Financeira, ao Poder Legislativo, um crédito especial no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros).

Artigo 3º - O valor do crédito especial de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos oriundos de anulação parcial da verba abaixo, constante do Orçamento, atribuída ao Poder Legislativo:

3.1.1.1.00-Pessoal Civil

02.00-Despesa Variável com Pessoal Civil

02.01-Salário de Pessoal Temporário.....

R\$ 2.000,00

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 16 de novembro de 1.971, 4112 da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

~~WALDEMAR COSTA FILHO~~

Registrada na Coordenadoria de Administração - Setor de



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

Gabinete do Prefeito

CONT/LEI Nº 2.048/71/FIS.2.

Expediente e publicada na Portaria Municipal, em 16 de novembro de 1.971.

ARGEU BATALHA,
Coordenador.